



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEIRA N.º 084 / DES, de 24 de outubro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 400.268/1973, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 60m, sobre uma área de terreno com 462,00m², necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-277, no trecho PONTA GROSSA-FÓZ DO IGUAÇÚ, entre as estacas 20011+10,00 a 20013+5,50, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a IRACY ANTÔNIO MARCON e situada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná.

ELISEU RESENDE
Diretor Geral

DFD/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - D.E.R
Publicado no
Boletim Administrativo N.º
do
MARIA DULCE BAPTISTA S. LIMA
Se. Revisão N.º 1400, 1.886

Olavo Soárez